



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO N°. 427/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS N°. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **SÃO BENEDITO** (CE) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 610.474,00 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

| UNIDADE ASSISTIDA | Recursos/ FNS (R\$) | Nº PROPOSTA DE PROJETO |
|--|---------------------|------------------------|
| Centro de Saúde de São Benedito (CNES nº 2327643) | | |
| Posto de Saúde Alisson Mendes Ribeiro (CNES nº 5315298) | | |
| Posto de Saúde de Barreiro (CNES nº 2327635) | | |
| Posto de Saúde de Inharet (CNES nº 2327627) | | |
| Posto de Saúde de Inhucu (CNES nº 2327597) | 610.474,00 | 07778.129000/1090-07 |
| Posto de Saúde Lagoa (CNES nº 5315352) | | |
| Posto de Saúde Pedra do Côco (CNES nº 2327600) | | |
| Posto de Saúde Vila Franco (CNES nº 5315123) | | |
| TOTAL | 610.474,00 | |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 3 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS